



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1403

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 18 de abril de 2013

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7627/2013

Interessado: **MARCELO YAZAWA BRUNO**
Assunto: **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO**
Processo: Nº **04303/07**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr(a). **MARCELO YAZAWA BRUNO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA JOSE CLEMENTE VEIGA CASANOVA, Nº 20, LT CD SÍTIO DA MOENDA (REGISTRO 9846)**, para que apresente projeto de regularização do pavimento superior da edícula do imóvel acima descrito, conforme exigências do artigo 33, da Lei Municipal nº 2.965/97 – Código de Obras.

Pela inércia em relação às autuações de 19 de Março de 2013 auto de infração nº7627/2013 foi emitida a guia (boleto), aplicando-se o valor de **R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme artigo 49 – inciso I da mesma lei.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto de infração Nº 7627/2013 e seu respectivo boleto cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7640/2013

Interessado: **MARCELO YAZAWA BRUNO**
Assunto: **INVASÃO DE PASSEIO PÚBLICO**
Processo: Nº **04303/07**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr(a). **MARCELO YAZAWA BRUNO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA JOSE CLEMENTE VEIGA CASANOVA, Nº 20, LT CD SÍTIO DA MOENDA (REGISTRO 9846)**, para providenciar adequação do imóvel à legislação vigente. Nenhuma

prorrogação deverá ultrapassar os limites de divisa do terreno(Duto de exaustão da churrasqueira invadindo sobre o passeio público, do imóvel acima descrito, conforme exigências do artigo 32, da Lei Municipal nº 2.965/97 – Código de Obras.

Pela inércia em relação às autuações de 22 de Março de 2013 auto de infração nº7640/2013 foi emitida a guia (boleto), aplicando-se o valor de **R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme artigo 49 – inciso I da mesma lei.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto de infração Nº 7640/2013 e seu respectivo boleto cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7179/2012

Interessada: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**
Assunto: **PROJETO DE ADAPTAÇÃO**
Processo Nº **06591/11**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr.(a) **CARLOSALBERTO RODRIGUES**, proprietário do imóvel localizado a **RUA DR JORGE TIBIRIÇA Nº 32 - CENTRO**, por não ter providenciado o projeto de adaptação de residencial para comercial, conforme exigências do artigo 42, da Lei Municipal nº 2.965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição e boleto no valor de **R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7626/2012

Interessado: **NELSON PEDRO ZARILLI**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo nº **198601793**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **NELSON PEDRO ZARILLI** proprietário(a) do imóvel localizado no **BAIRRO DO PINHAL S/N** – para providencias quanto ao projeto de ampliação executada sem projeto aprovado no imóvel acima citado, num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto e o boleto no valor de **R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7628/2013

Interessado: **AGDO JOSE DE OLIVEIRA E OU**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo nº **03268/07**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **AGDO JOSE DE OLIVEIRA E OU** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA ROSA FATTORE DELFORNO, Q - 22 L - 12 - LT FAZENDA SERRINHA** para providencias quanto ao projeto de regularização no imóvel acima citado, num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto e o boleto no valor de **R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**,

cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº7632/2013

Interessado: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBÉIA DE DEUS NO IPIRANGA**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo nº **200705297**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO IPIRANGA** proprietário(a) do imóvel localizado na **AV JOSE BOVA - BAIRRO DA PONTE** para providencias quanto ao novo projeto da obra e Novo responsável técnico referente ao imóvel acima citado, num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto e o boleto no valor de **R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO nº 18.916/2.013

Interessada: **MARIA BANDEIRA DE CARVALHO SANTOS**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr.(a) **MARIA BANDEIRA DE CARVALHO SANTOS**, proprietário(a) do imóvel localizado

na **EST MUN OLYMPIA NETTO PADOVANI L - 11 - LT PQU DA COLINA III**, para que apresente projeto de regularização da terraplanagem executada no imóvel de sua propriedade, acima descrito, num prazo máximo de 20 (VINTE) dias a contar da data do recebimento desta, conforme exigências do artigo 33, da Lei Municipal nº 2.965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18806/2013

Interessada: **IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA** proprietário(a) do imóvel localizado na **AV MARIANO LATORRE, AREA C, (REGISTRO 32654) – ENGENHO, ao lado do SESI**, paracapar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 18404/2013

Interessada: VALTER BERNARDES DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) VALTER BERNARDES DA SILVA proprietário(a) do imóvel localizado na RUA LAZARO GOMES DE BARROS FILHO, Q - N L - 09 (REGISTRO 61236) - LT RES CENTRAL PARQUE I, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18870/2013

Interessada: HERMOGENES MARTINS DE OLIVEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) HERMOGENES MARTINS DE OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel localizado na RUA ROMANO CASTELETTO, Q - I - 10 (REGISTRO 28238) -LT JARDIM ARIZONA, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a

presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18853/2013

Interessada: ALICE RAMIRES FERNANDES E OUTRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) ALICE RAMIRES FERNANDES E OUTRA proprietário(a) do imóvel localizado na RUA ANTONIO GALVÃO DE SÁ, Nº (149) (REGISTRO 29126) -LT JARDIM ARIZONA, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18852/2013

Interessada: JOSE PEDRO RAIMUNDO E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) JOSE PEDRO RAIMUNDO E OU proprietário(a) do imóvel localizado na RUA HUMBERTO PRIMO CAMPANA, Nº (290) (REGISTRO 29146) -LT PQUE SAN FRANCISCO, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18616/2013

Interessada: VLADEMIR DE NAPOLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) VLADEMIR DE NAPOLI proprietário(a) do imóvel localizado na RUA FELICIO BUCCIARELLI, Q - O L - 05 (REGISTRO 2011) -LT JD DONA LEONOR, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18776/2013

Interessada: JOSE BENEDITO DA SILVEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) JOSE BENEDITO DA SILVEIRA proprietário(a) do imóvel localizado na AV JOSE BOAVA, Q - D L - 06 (REGISTRO 5177) -LT JD NARDIN, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18912/2013

Interessada: MARA LUCIA DE SOUZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) MARA LUCIA DE SOUZA proprietário(a) do imóvel localizado na RUA MARIA DOS ANJOS DA SILVA, Q - 30 L - 02 (REGISTRO 52884) -LTPQUE DA COLINA I, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18930/2013

Interessada: LOURENÇO DE MORAES BARBOSA E OUTROS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) LOURENÇO DE MORAES BARBOSA E OUTROS proprietário(a) do imóvel localizado na RUA CAMPOS SALLES Nº 593 (REGISTRO 18189) -CENTRO, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao seu imóvel acima descrito, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 16524/2011

Interessada: ALICE RAMIRES FERNANDES E OUTRA
Assunto: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr.(a) ALICE RAMIRES FERNANDES E OUTRA, proprietário(a) do imóvel localizado na RUA ANTONIO GALVÃO DE SÁ, L - 33 A Q - Q - LT PQUE SAN FRANCISCO, para apresentar o Habite-se do imóvel acima citado, uma vez que o mesmo vem sendo habitado, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, , conforme exigência do artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18773/2013

Interessada: FERNANDO CESAR ALEXANDRE
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(a) FERNANDO CESAR ALEXANDRE proprietário(a) do imóvel localizado na AV DORIVAL MANTOVANI, Q - I L -40 - (Registro 15677) - LT JD NOVA ITATIBA para providenciar a desobstrução do passeio público defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima com a retirada de todos os materiais de construção no prazo imediato respeitando as melhores condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida,

respeitando ainda o alinhamento e nivelamento com o meio fio(guia) e apresentando a pavimentação do piso do passeio público com material antiderrapante, sendo proibido, por qualquer meio (rampas, degraus, canaletas, depressões, postes,...) impedir ou obstar o livre trânsito de pedestres ou

veículos nas vias e logradouros públicos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, conforme exigência do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18723/2013

Interessada: IRENE DE FATIMA RIBEIRO E OU
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(a) IRENE DE FATIMA RIBEIRO E OU proprietário(a) do imóvel localizado na AV ESTADOS UNIDOS, Q - 06 L - 01 - (Registro 11756) - LT JD DAS NAÇÕES, para providenciar a execução do passeio público defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado no prazo de 10 (dez) dias respeitando as melhores condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, respeitando ainda o alinhamento e nivelamento com o meio fio(guia) e apresentando a pavimentação do piso do passeio público com material antiderrapante, sendo proibido, por qualquer meio (rampas, degraus, canaletas, depressões, postes,...) impedir ou obstar o livre trânsito de pedestres ou veículos nas vias e logradouros públicos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, conforme exigência do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18643/2013

Interessada: LUZ FRANCISCO DA SILVA E OU
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(a) LUIZ FRANCISCO DA SILVA E OU proprietário(a) do imóvel localizado na RUA SEBASTIÃO DE MOURA,

Q - N L - 128 - (Registro 24847) - LT PQUE SAN FRANCISCO, para providenciar a execução do passeio público de frente ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado no prazo de 15 (quinze) dias respeitando as melhores condições de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, respeitando ainda o alinhamento e nivelamento com o meio fio(guia) e apresentando a pavimentação do piso do passeio público com material antiderrapante, sendo proibido, por qualquer meio (rampas, degraus, canaletas, depressões, postes,...) impedir ou obstar o livre trânsito de pedestres ou veículos nas vias e logradouros públicos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, conforme exigência do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 18904/2013

Interessada: CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS
Assunto: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr.(a) CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel localizado na EST MUN OLYMPIA NETTO PADOVANI, L - 14 - LT PQUE DA COLINA III, para apresentar o projeto de regularização do imóvel acima citado, num prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 18754/2013

Interessada: MIGUEL ASSAD MACCOOL
Assunto: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
Processo nº 200410530
Tem a presente a finalidade de

notificar o(a) Sr.(a) MIGUEL ASSAD MACCOOL, proprietário(a) do imóvel localizado na RUA EXISTENTE, S/N- LT PENCOSTA DO SOL para apresentar o projeto de regularização das edificações existentes, referente ao imóvel acima citado, num prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 18826/2013

Interessada: MARCOS CESAR ZAMBON
Assunto: HABITE=SE
Processo nº 02899/07

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr.(a) MARCOS CESAR ZAMBON proprietário(a) do imóvel localizado na ALAMEDA CHAPEU DE SOL, Q - 38 L - 06 - LT PARQUE DA FAZENDA para apresentar o Habite-se, referente ao imóvel acima citado, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 17521/2012

Interessado: ANGRA ADM E INV. DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Processo nº 201205917

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) ANGRA ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS DE BENS PRÓPRIOS LTDA proprietário(a) do imóvel localizado na RUA VICENTE MECCA, 190 - LT JD DE LUCCA para providenciar quanto ao projeto de regularização das edificações existentes no imóvel acima citado, com divergência entre área cadastrada e a área constante no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), num prazo máximo

de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, conforme exigência do artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 do código de obras.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: WALTER VITTE
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: Nº 201301861

Tem a presente, a finalidade de notificar o SR(a) WALTER VITTE proprietário do imóvel localizado na RUA EVARISTO SEVERINO DE ALMEIDA, 37, VI Cremonesi (Registro 16914) que fica CANCELADA somente a notificação de Nº 17516/2013, a de nº 17517/2013 fica mantida, em resposta ao recurso protocolado por V.SRª.

Notificamos também que, o prazo para a tendimento da mesma é de 30(trinta) dias IMPROPRORRÓGAVÉIS. Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de abril de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

DECRETOS

Republicado por motivo de retificação

DECRETO Nº 6.290, DE 04 DE ABRIL DE 2013

"Estabelece regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de Indução que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 9º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 4.443, de 1 de fevereiro de 2012,



DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos deste decreto, as regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de Indução designada Gleba 1A, localizada na Avenida Vicente Catalani, s/nº, bairro dos Cocais, neste Município, parte da Matrícula nº 16.836, do Cartório de Registro de Imóveis local, com 10.591,32m² (dez mil quinhentos e noventa e um metros e trinta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º. Os índices urbanísticos da Z.E.I.S. de Indução a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

- I - Lote mínimo: 130,00 m²;
II - Frente mínima: 6,50 metros;
III - Taxa de ocupação máxima: 90% da área do terreno;
IV - Índice de aproveitamento: 4 vezes a área do lote;
V - Índice de permeabilidade do solo: 10%;
VI - Recuo de frente: 3,00 metros;
VII - Recuo lateral mínimo: 0,00 metros;
VIII - Recuo de fundos: 1,50 metros;
IX - Número máximo de pavimentos: 10 (dez);

(Decreto nº 6.290/13) fls. 02

X - Fração ideal de terreno mínima: 12,5 m² de terreno por unidade habitacional.

Art. 3º. Os Condomínios de Interesse Social a serem edificados nessa gleba destinam-se às famílias com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Cada unidade habitacional deverá contar com 1 (uma) vaga de estacionamento, coberta ou descoberta.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Republicado por motivo de retificação

DECRETO Nº 6.291, DE 04 DE ABRIL DE 2013

"Estabelece regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de Indução que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com

fundamento no artigo 9º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 4.443, de 1 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos deste decreto, as regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de Indução designada Gleba 1B, localizada na Avenida Vicente Catalani, s/nº, bairro dos Cocais, neste Município, parte da Matrícula nº 16.836, do Cartório de Registro de Imóveis local, com 6.966,90m² (seis mil novecentos e sessenta e seis metros e noventa centímetros quadrados).

Art. 2º. Os índices urbanísticos da Z.E.I.S. de Indução a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

- I - Lote mínimo: 130,00 m²;
II - Frente mínima: 6,50 metros;
III - Taxa de ocupação máxima: 90% da área do terreno;
IV - Índice de aproveitamento: 4 vezes a área do lote;
V - Índice de permeabilidade do solo: 10%;
VI - Recuo de frente: 3,00 metros;
VII - Recuo lateral mínimo: 0,00 metros;
VIII - Recuo de fundos: 1,50 metros;
IX - Número máximo de pavimentos: 10 (dez);

(Decreto nº 6.291/13) fls. 02

X - Fração ideal de terreno mínima: 12,5 m² de terreno por unidade habitacional.

Art. 3º. Os Condomínios de Interesse Social a serem edificados nessa gleba destinam-se às famílias com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Cada unidade habitacional deverá contar com 1 (uma) vaga de estacionamento, coberta ou descoberta.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Republicado por motivo de retificação

DECRETO Nº 6.292, DE 04 DE ABRIL DE 2013

"Estabelece regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de Indução que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 9º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 4.443, de 1 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos deste decreto, as regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de Indução designada Gleba 1C, localizada na Avenida Vicente Catalani, s/nº, bairro dos Cocais, neste Município, parte da Matrícula nº 16.836, do Cartório de Registro de Imóveis local, com 11.231,87m² (onze mil duzentos e trinta e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados).

Art. 2º. Os índices urbanísticos da Z.E.I.S. de Indução a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

- I - Lote mínimo: 130,00 m²;
II - Frente mínima: 6,50 metros;
III - Taxa de ocupação máxima: 90% da área do terreno;
IV - Índice de aproveitamento: 4 vezes a área do lote;
V - Índice de permeabilidade do solo: 10%;
VI - Recuo de frente: 3,00 metros;
VII - Recuo lateral mínimo: 0,00 metros;
VIII - Recuo de fundos: 1,50 metros;
IX - Número máximo de pavimentos: 10 (dez);

(Decreto nº 6.292/13) fls. 02

X - Fração ideal de terreno mínima: 12,5 m² de terreno por unidade habitacional.

Art. 3º. Os Condomínios de Interesse Social a serem edificados nessa gleba destinam-se às famílias com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Cada unidade habitacional deverá contar com 1 (uma) vaga de estacionamento, coberta ou descoberta.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.298, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 569.276,46 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
04.122.0003.2.017 - Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0003.2.017 - Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a suplementar = R\$ 335.459,75 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - Secretaria da Saúde
02.05.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

(Decreto nº 6.298/13) fls. 02

- 10.301.0007.1.014 - Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
Valor a suplementar = R\$ 122.813,10 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e treze reais e dez centavos)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - Secretaria da Saúde
02.05.03 - Secretaria da Saúde/

Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 - Manutenção a Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R\$ 90.903,61 (noventa mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.06.00 - Secretaria da Educação
02.06.05 - Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 569.276,46 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e pelo excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, a saber:

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.017 - Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração
Valor a anular = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

(Decreto nº 6.298/13) fls. 03

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0003.2.017 - Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a anular = R\$ 40.159,75 (quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a anular = R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/
Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/
Construção/Ampliação/ Reforma/
Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a anular = R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 65.659,75 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 90.903,61 (noventa mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 412.713,10 (quatrocentos e doze mil, setecentos e treze reais e dez centavos).

(Decreto nº 6.298/13)
fls. 04

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 6.299, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Fixa normas para o comércio de venda de flores e velas nos dias 11 e 12 de maio de 2013, na forma e condições que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, na Avenida da Saudade, entre as Ruas Castro Alves e Carlos Quágli, nos dias 11 e 12 de maio de 2013, das 6 (seis) horas às 17 (dezessete) horas, a venda exclusiva de flores e velas, por ocasião do Dia das Mães.

Art. 2º. O comércio dos produtos referidos no artigo anterior será realizado em boxes com as seguintes metragens:

I - para o comércio de flores: 7 (sete) metros de frente por 3 (três) metros de lateral;

II - para o comércio de velas: 3 (três) metros de frente por 3 (três) metros de lateral.

Art. 3º. Somente serão aceitos os requerimentos de comerciantes ou produtores comprovadamente residentes ou domiciliados em Itatiba.

Art. 4º. Os boxes serão sorteados entre aqueles comerciantes ou produtores que tiverem seus pedidos de cadastro deferidos pelo setor competente desta Prefeitura até o dia 08 de maio do corrente ano.

§ 1º. O sorteio ocorrerá no dia 09 de maio de 2013, às 14 (quatorze) horas, nas dependências do "Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline", localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município.

(Decreto nº 6.299/13)
fls. 02

§ 2º. As taxas e/ou preços públicos serão recolhidas antes da realização do sorteio.

Art. 5º. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária, nos limites de suas competências, deverão fiscalizar a área reservada por meio do artigo 1º deste decreto, bem como a comercialização dos produtos.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 4.541, DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, poncã, goiaba e manga, estabelecidos no Município de Itatiba, na forma em que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser rateado entre todos os produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, poncã, goiaba e manga, estabelecidos no território do Município de Itatiba, respeitada a percentagem máxima individual de até 40%(quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural.

§ 1º. São beneficiários da subvenção econômica os produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, poncã, goiaba e manga, que cumulativamente:

a) desenvolvam efetivamente atividades agrícolas da cultura de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, poncã, goiaba ou manga;

b) tenham contrato de seguro rural vigente junto as sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma da legislação em vigor; e

c) estejam cadastrados junto aos órgãos estaduais competentes.

§ 2º. O rateio entre todos os

beneficiários do valor a que se refere o caput deste artigo não poderá de forma alguma ultrapassar a percentagem de 40% do valor do prêmio do seguro rural efetivamente pago pelo segurado.

(Lei nº 4.541/13)
fls. 02

§ 3º. O seguro rural deverá ser provado através da apresentação de cópia simples da apólice.

Art. 2º. Para fins de rateio do valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o Poder Público requisitará à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo a relação de todos os produtores rurais estabelecidos no território itatibense, os quais deverão formular através de requerimento próprio, devidamente instruído, o pedido de subvenção, e entregá-lo na Casa da Agricultura existente no Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, sob pena de decair definitivamente desse direito.

Parágrafo único. O Poder Público efetuará o rateio do valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com base nas informações prestadas pela Seção de Apoio à Agricultura da Prefeitura e da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e o número de requerimentos que preencham os requisitos do § 1º do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Os beneficiários da subvenção de que trata esta Lei deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n.º 101/2000 e das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de crédito adicional especial a ser aberto no orçamento vigente sobre a classificação: 02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; 02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas; 20.601.0009.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente/ Agricultura.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada

no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital – 01/2010 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **19/04/2013** às **14:00** hs, para apresentação de documentos:

Assistente Social

37º Natalia Cristina Corvino Iaconis (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS)

Itatiba, 17 de Abril de 2013.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2013
PREGÃO 28/2013
Processo: 000000009679 / 2012

Aos 17 dias do mês de Abril de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/04/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de moagem de galhos e resíduos vegetais.

FORNECEDOR: 018714 PIRES & CARRARO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANA ABREU 88, SALA 01
BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13250-536
TELEFONE: (11) 4538-4486
FAX: (11) 4534-8657
CPF/CNPJ: 17.292.653/0001-94
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL
PRAZO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.05.03.0014.4	M3		10000	R\$ 12.0000	R\$ 120000.00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOAGEM DE GALHOS E RESÍDUOS VEGETAIS consistindo na eliminação de galhos e resíduos vegetais proveniente de podas de árvores.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a

superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

PIRES & CARRARO LTDA - ME
 Sra. Marilza Franchi Pires Brozeghini
 RG 7.606.669

PIRES & CARRARO LTDA - ME
 Sr. Leonardo Ortiz Carraro
 RG 48.798.127-3

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
 RG 48.763.658-2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba vem através desta, convocar os Conselheiros e convidar toda a população em geral da cidade de Itatiba-SP. **Para a Apresentação, discussão e Votação do Relatório de Gestão de Janeiro a Dezembro de 2012.**

Data: 23 de Abril de 2.013

Horário: 08h 30min.

Local: Auditório da Secretaria de Saúde de Itatiba
 Endereço: Rua Marcos Dian, 365 - Jardim De Lucca
 Telefones para contato: 4524-0934 - Ramal 398
 Ou pelo email: cms@itaiba.sp.gov.br

JOSÉ EDUARDO CINTRA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Agente de Segurança para FOB

1 vaga feminina e 1 vaga masculina

Ajudante Geral

Ambos os sexos, para limpeza de piscina e vestiário em clube

Atendente de Balcão

Ambos os sexos, para padaria

Auxiliar de Cozinha

Feminino, para restaurante

Auxiliar de Topógrafo

Masculino, disponibilidade para viagens

Balaceiro

Masculino, ensino fundamental, acima de 21 anos, escala 12 x 36

Colorista

Masculino, com experiência em estampa

Digitador Temporário para FOB

Feminino, acima de 18 anos, disponibilidade de horário

Empregada Domestica

Feminino, para Nova Itatiba

Fresador

Masculino, com experiência na função

Merendeira

Feminino, com experiência para escola

Motorista

Ambos os sexos, habilitação D, para onibus

Motorista de Caminhões

Masculino, para São Paulo

Porteiro

Masculino, acima de 21 anos, ensino fundamental

Porteiro (Folguista)

Masculino, para cobrir turno

Recepcionista temporário para FOB

Feminino, acima de 26 anos, 2º grau, disponibilidade de horário

Tecnico Enfermagem

Ambos os sexos; 12x36

Topógrafo

Masculino, 2º grau, disponibilidade para viagens

Vigilante

Masculino, acima de 24 anos, curso atualizado, escala 12 x 36

Vigilante Condutor

Masculino, acima de 24 anos, curso atualizado, escala 12 x 36, habilitação carro e moto

Nova Empresa no Ramo de Supermercado CONTRATA

- Açougueiro** (masculino)
- Ajudante de confeitaria** (ambos os sexos)
- Atendente de frios** (feminino)
- Atendente de padaria** (Feminino)
- Confeiteiro** (ambos os sexos)
- Empacotador** (masculino acima de 16 anos)
- Estoquista** (masculino)
- Fiscal de loja** (ambos os sexos)
- Feira verduras e frutas** (ambos os sexos)
- Motorista** (masculino)
- Operador de Caixa** (feminino)

- Operador de supermercado para:**
- Padeiro e ajudante** (masculino)
- Repositor** (masculino, acima de 16 anos)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar a Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, dia **19 de abril de 2013, às 17 horas, sexta-feira**, no auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual CONVIDA toda a população.

SEGURO DESEMPREGO:
 2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
 2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 85/2013

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL, QUE PARTICIPARÁ POSTERIORMENTE DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Norivaldo Giaretta e Franco Edoardo Giannubilo Martini** para participarem da reunião de escolha dos membros que irão compor a comissão preparatória municipal, que participará posteriormente da 5ª conferência estadual das cidades.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 15 de abril de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em primeiro de março de dois mil e treze. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 070/2013**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitações, foi declarada vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa **SDL Eletro Eletrônica Ltda – EPP** pelo valor global de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Classificadas as propostas apresentadas pelas empresas **Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda – Cybernet e SDL Eletro Eletrônica Ltda – EPP**.

Desclassificada a proposta apresentada pela empresa **Claudio Oliveira de Santana – EPP (Shopinfo)**.

Itatiba, 17 de abril de 2013.

MARGARETE AP. A. G. OLIVEIRA
Presidente da Comissão de
Licitações

**Relação de Requerimentos aprovados
durante a 10ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Itatiba, realizada
em 10/04/2013.**

NÚMERO:211/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO À APLICAÇÃO DE MAIOR RIGOR NA FISCALIZAÇÃO NO TOCANTE À LIMPEZA DE TERRENOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NAQUELE EXISTENTE NA RUA VICTÓRIO MARCHI, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:212/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A TROCA DE POSTE DE MADEIRA EXISTENTE NA RUA ANA FERES NA VILA SÃO CAETANO.

NÚMERO:213/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A TROCA DE POSTE DE MADEIRA EXISTENTE NA RUA ANTONIO DELFORNO NO JARDIM DELFORNO.

NÚMERO:214/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP REPAROS EM VAZAMENTO DE ÁGUA VERIFICADO NA RUA ANGELA FATORI DELFORNO NO JARDIM DELFORNO.

NÚMERO:215/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: PROPÕE AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA QUE FORMULE CONVITE AO DIRETOR DA CONCESSIONÁRIA DER- (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM) PARA COMPARTECIMENTO, NESTA CASA DE LEIS, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MELHORIAS DA RODOVIA LUCIANO CONSOLINE.

NÚMERO:217/2013

AUTOR: RUI FATTORI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE DEMARCAÇÃO DE VAGA PARA CARGA E DESCARGA EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:220/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PASCHOAL SÁLVIA, NA VILA BELA VISTA.

NÚMERO:221/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA ATÍLIO LANFRANCHI COM A AVENIDA 29 DE ABRIL, NA VILA BELA VISTA, CONFORME ESCLARECE E CUJA NECESSIDADE JUSTIFICA.

NÚMERO:222/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE ITATIBA, CONFORME ESCLARECE E CUJA NECESSIDADE JUSTIFICA.

NÚMERO:223/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA LIMPEZA DO LIXO DEPOSITADO POR QUASE TODO TRAJETO DA RUA MARIANO LATORRE, ENTRE O JARDIM ARIZONA E O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEJA FLOR.

NÚMERO:224/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS DE LIMPEZA DO LIXO DEPOSITADO NA CALÇADA DA RUA PEDRO MACHADO, EM FRENTE A EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUDI, NO BAIRRO JARDIM GALETTO.

NÚMERO:225/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE POLICIAAMENTO POR OCASIÃO DA 11ª FESTA DO CAQUI.

NÚMERO:226/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A MANUTENÇÃO DO ASFALTO DO PÁTIO DO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SESI.

NÚMERO:227/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO RESIDENCIAL GIARDINO D' ITALIA.

NÚMERO:228/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DENOMINADO "OLHO VIVO".

NÚMERO:229/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE SPEEDY.

NÚMERO:230/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO JUNTO À LITUCERA SOBRE A RAZÃO DA REDUÇÃO DE DIAS NA VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO GIARDINO D' ITALIA.

NÚMERO:231/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PNEUMOLOGISTA INFANTIL NO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

NÚMERO:0232/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO A POSSIBILIDADE DE ABRIR ACESSO ENTRE AS RUAS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA E VIRGÍNIO PARISOTTO.

NÚMERO:233/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES PARA MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL BRASÍLIO FRANCISCON, NO BAIRRO MORRO AZUL.

NÚMERO:234/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA LÁZARA PADILHA, BAIRRO PARQUE SAN FRANCISCO.

NÚMERO:235/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - D.E.R., ESTUDOS QUANTO À POSSIBILIDADE DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA LUCIANO CONSOLINE, COM INÍCIO NA ROTATÓRIA DO HIPERMERCADO EXTRA ATÉ A ENTRADA DA RODOVIA DOM PEDRO I.

NÚMERO:236/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEJA FLOR.

NÚMERO:237/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO / WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: REQUER A POLÍCIA MILITAR QUE REALIZE RONDA OSTENSIVA NO PERÍODO NOTURNO E DE MADRUGADA, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA - SCMI.

NÚMERO:238/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA VERBA À SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DA ETEC ROSA PERRONE SCAVONE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:239/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE O MESMO DETERMINE PROVIDÊNCIAS À SECRETARIA DE OBRAS A RESPEITO DE INTERRUPÇÃO DE OBRAS NO BAIRRO ENCOSTA DO SOL.

NÚMERO:240/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES DE ESTUDOS PARA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA ÁREA ESCOLAR LOCALIZADA NA AVENIDA GUERINO GRISOTTI, PRÓXIMO DO COLÉGIO TRIAÇÃO.

NÚMERO:241/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: SOLICITA A AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO LOTEAMENTO TERRA NOVA.

NÚMERO:242/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DELIMITANDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO NAS VIAS PÚBLICAS DE MAIOR DEMANDA.

NÚMERO:243/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BICO-DE-LUZ PARA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NA RUA OCTAVIO GIARETTA, NO BAIRRO COLINA I.

NÚMERO:244/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE POSTE DA REDE ELÉTRICA LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO DE MOURA, NO BAIRRO SAN FRANCISCO.

NÚMERO:245/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO E PREVISÃO DO TÉRMINO DAS OBRAS E REINÍCIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO PORTO SEGURO.

NÚMERO:246/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A REMOÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO, SEM SUA DEVIDA FIAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA URBANO BEZANA CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:247/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA PEDIDO DE INFORMAÇÃO QUANTO A LIMPEZA DO LIXO E DE ENTULHOS DEPOSITADOS NAS CALÇADAS DA AVENIDA JOSÉ MARIA SÓLITO, EM FRENTE AO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO COSTA.

NÚMERO:248/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO À COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA ÁREA DE LAZER ALCIDES FRANCISCO NO JARDIM MÉXICO.

NÚMERO:264/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE ESTUDOS PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE SUPRIR O DEFICIT DE SALAS DA ETEC ROSA PERRONE SCAVONE.

**Relação de Indicações encaminhadas
durante a 10ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Itatiba, realizada
em 10/04/2013.**

NÚMERO:464/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA NICOLAU VINÍCIUS PARODI, NO NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIS DE MATOS PIMENTA – CECAP.

NÚMERO:465/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS PARA COIBIR O ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE VEÍCULOS SOBRE AS CALÇADAS EM LOCAIS QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:466/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MOTORISTAS E PEDESTRES, NAS PROXIMIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS.

NÚMERO:467/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS ROTATÓRIAS DAS RUAS JUNDIAÍ, PIZA E ALMEIDA E JOSÉ CARBONARI.

NÚMERO:468/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA NIVELADORA, CASCALHAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, NO BAIRRO DOS PINTOS.

NÚMERO:469/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA PEDRO MACHADO, NO JARDIM GALETTO.

NÚMERO:470/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA OCTAVIO GIARETTA, NO PARQUE DA COLINA I.

NÚMERO:471/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: REITERA NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA RUA JOÃO PIRES DE SOUZA, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, PARA A EXECUÇÃO DE UMA LIMPEZA NO IMÓVEL.

NÚMERO:472/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM TERRENO BALDIO PERTENCENTE À PREFEITURA LOCALIZADO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:473/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À DEPRESSÃO EXISTENTE NO INÍCIO DA RUA FILOMENA ZUPARDO, NO JARDIM FILOMENA.

NÚMERO:474/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: PROPÕE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTRATAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NO C.T.A. – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, LOCALIZADO NO GIARDINO D'ITALIA.

NÚMERO:475/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO C.T.A. – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, LOCALIZADO NO GIARDINO D'ITALIA.

NÚMERO:476/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NO FINAL DA RUA ARLINDO TORSO NO JARDIM GALETTO.

NÚMERO:477/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE CONSERTO NA TAMPA DE BOCA DE LOBO EXISTENTE NA RUA ARLINDO TORSO NO JARDIM GALETTO.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:478/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA LUIZ JARUSSI CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:479/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA JOSÉ MARIA SOLITO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:480/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA JOSÉ EDSON RELA COM A RUA ARISTIDES LOBO NO CENTRO.

NÚMERO:481/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE "RUA SEM SAÍDA" NAS RUAS VERA APARECIDA PELISSON BREDARIOL, EDSON DE MORAES NO BAIRRO COLINA II.

NÚMERO:482/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE "RUA SEM SAÍDA" NA RUA CARLOTA MARCOLINA GASPARINI APARECIDO NO ITATIBA PARK.

NÚMERO:483/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA GUERINO GRISOTTI, NO JARDIM ARIZONA.

NÚMERO:484/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE ASFALTAMENTO NO TRECHO INCLINADO DA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO AQUILES RIGOLO FILHO NO BAIRRO MORRO AZUL, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:485/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA ESTRADA MUNICIPAL BRASÍLIO FRANCISCON.

NÚMERO:486/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A TRANSFORMAÇÃO DA LOMBADA PARA UMA TRAVESSIA ELEVADA, NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO.

NÚMERO:487/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES "JOSÉ BOAVA".

NÚMERO:488/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS E MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES EM POSTES NO LAGO DO CAMATÁ.

NÚMERO:489/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA EM TERRENO BALDIO.

NÚMERO:490/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A BURACO EXISTENTE NA RUA ATÍLIO LANFRANCHI - BAIRRO BELA VISTA.

NÚMERO:491/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A TAMPA DE BUEIRO EM LOCAL QUE ESPECIFICA DA RUA JAMAICA, NO JARDIM NAÇÕES.

NÚMERO:492/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DOS LIXOS NO PERCURSO DA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN - ESTRADA DO PINHEIRINHO.

NÚMERO:493/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITO O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO, EM CARÁTER DE MÁXIMA URGÊNCIA, DO CRAS 1 (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO BAIRRO SAN FRANCISCO.

NÚMERO:494/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA TANCREDO ARRUDA, PRÓXIMO AO NÚMERO 77, NO BAIRRO JARDIM MATEUS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:495/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA AMALIA MORGE FRANCO DO AMARAL, NO BAIRRO ITATIBA PARK, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:496/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA CATHARINA LUIZA GASPARINE, LEARDINE, NO BAIRRO ITATIBA PARK, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:497/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA ORLANDO MONACO FILHO, NO BAIRRO PORTO SEGURO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:498/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA ANTONIO BORELLA, NO BAIRRO PORTO SEGURO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:499/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA LUIZ CASCALDI, NO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:500/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA BENEDITO FRANCO DE GODOY BAIRRO CORONEL PEROBA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:501/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA BENEDITO SILVEIRA CRISPIM, JARDIM SANTA LUZIA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:502/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA BRUNO DESORDI, JARDIM PALLADINO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:503/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA TRAVESSA OLMO TEGON, JARDIM PALLADINO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:504/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA JAMAICA, JARDIM NAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:505/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO.

NÚMERO:506/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO COLETIVO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:507/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO: SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA CAMADA DE ASFALTO DA RUA FRANCISCO BIAZOTTO, NA VILA RITA.

NÚMERO:508/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO: PROPÕE A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA LUIZA AMBROSIO ULHANI - JARDIM ESTER, PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA NO IMÓVEL.

NÚMERO:509/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO: SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA SALVADOR PINTO DA SILVA, VILA CENTENÁRIO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:510/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LAUDELINO PINHEIRO - JARDIM LEONOR.

NÚMERO:511/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA FRANKLIN CUNHA - JARDIM LEONOR.

NÚMERO:512/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS DAS AVENIDAS ALBERTO PALLADINO E JOSÉ EDGARD SANFINS, NO JARDIM PALADINO.

NÚMERO:513/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS DAS AVENIDAS MARIA SCAVONE SALVADOR E ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA, NO JARDIM SÃO LUIZ II.

NÚMERO:514/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIA EM RELAÇÃO À COLETA DE LIXO NA RUA CESAR TORSO, NO PARQUE SÃO VICENTE.

NÚMERO:0515/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA DOUTOR ORLANDO MÓNACO FILHO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

NÚMERO:516/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ANTONIO MÁRIO MACHADO FILHO - TONICO MACHADO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA.

NÚMERO:517/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS NICOLAU VINICIUS PARODI, BENEDITO DE GODOY CAMARGO E RUA JOSÉ MARIA SOLITO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIS DE MATTOS PIMENTA - CECAP.

NÚMERO:518/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS EVILÁRIO FRARE, LUCÍLIO TOBIAS E ANTINESCA VALÉRIO MONTE, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Institui a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade"

ERIK CARBONARI, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura de Itatiba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto n.º 6.288 de 28 de março de 2013, publicado na Imprensa Oficial do dia 06 de abril de 2013, e, considerando o resultado da assembleia para escolha dos membros da Sociedade Civil para integrar a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade realizada no último dia 15 de abril, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itatiba, integrada pelos seguintes representantes:

I - Cid Camargo, RG 5821709

II - Claudia Zago, RG 394690011

III - Manoel Angelo Sanfins, RG 4446046

IV - Lissandra Rela Constantino, RG 18802433

V - Norivaldo Giaretta, RG 15894317

VI - Franco Martini, RG 24610233-0

VII - Antonio Basílio, RG 8871070

VIII - José Francisco de Almeida, RG 17665846-4

IX - Vera Lúcia Fedel, RG 12733123

X - Danilo Alexandre Siqueira, RG 28817687-X

XI - Luiz Alves da Silva, RG 1580660 SSP PE

XII - Nadya Massaretto, RG 29468980-1

XIII - Valdir Fernando Nardi, RG 7352802-X

XIV - Sócrates José Piovani, RG 7964677

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de abril de 2013.

ERIK CARBONARI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar para visitar



BAZAR PERMANENTE

Arte Solidária

Peças de artesanato em madeira, patchwork, costura, reciclagem, feitas com carinho pelas alunas e professores voluntários dos cursos do FSS

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Local: Centro de Capacitação Solidária

Praça XV de Novembro, 01 - Centro (Antigo Paço Municipal)

Contamos com sua presença!



Fundo Social de Solidariedade de Itatiba



Governo de **ITATIBA**
Melhor para as Pessoas